



PORTARIA Nº 010 - REITOR/2006

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2006 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 1º DE MARÇO DE 2006 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o Comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 23/02/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2006**, segunda e terça-feira de carnaval, e **1º de março de 2006**, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de fevereiro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR